



PROCESSO Nº: 53.809-4/2023
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2023
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
RESPONSÁVEL: JAMIL SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 31, § 1º do Código de Processo de Controle Externo -TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a **Decisão nº 415/GAM/2024** foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 23/09/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 24/09/2024, edição nº 3442.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf para regular processamento.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*²
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

